

### CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0032469-13. Data: 29/11/2011. Imóvel:** Um terreno situado na quadra 17, lote 05, bairro Bela Vista, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: frente 8,00 metros com o Beco 16; fundo 8,00 metros com o lote 20; lateral direita 15,00 metros com o lote 04; lateral esquerda 15,00 metros com o lote 06. Área total de 120,00 m² e perímetro de 46,00m. Certifico que obedecendo ao que é determinado na Lei nº 6.496 de 07/12/1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº 0001130180605092810, devidamente assinada pelo Engenheiro Civil Misael da Silva Mota – CREA-MA nº 1103018060XXXX, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário: Josemar Pereira Bezerra**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 397806950-0-MA, CPF nº 753.232.063-49, residente e domiciliado na Rua 100, nº 1311, bairro Parque Piauí, nesta cidade. Registro Anterior R-3-18.906, fls. 006, Livro Registro Geral 02-BM, deste Cartório, em conformidade com o que determina o § Único do Art. 235, da Lei nº 6015 de 31.12.73. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 29 de novembro de 2011. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual Matrícula CNM 29678.2.0032469-13, trasladada da M. 32469, às fls. 125, do Livro 02-DJ, datada de 29/11/2011 (Transportada para Ficha em 03/02/2025).** Dou fé. O Oficial(a):

**Data 26/12/2011; Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0032469-13; Natureza: Construção Própria:** Certifico que na conformidade de requerimento e documentos comprobatórios exibidos pelo proprietário, que este fez construir no terreno em referência o seguinte: **Um imóvel: situado no Beco 16, nº 55, quadra 17, lote 05, bairro Bela Vista, nesta cidade, com a área de 78,61m²**, construído em alvenaria, madeira de lei, telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétricas e hidráulicas embutidas e pintado a tinta d'água, possui as seguintes dependências: **01 garagem, 01 sala, 03 quartos, sendo 01 suíte, 01 copa, 01 cozinha, 01 área de circulação e 01 banheiro. Área Construída: 78,61m².** Valor da construção: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Construção própria com apresentação do **CND do INSS nº 479822011-16001100**. Certifico que obedecendo ao que é determinado na Lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00011030180605092610**, assinada pelo Engenheiro Civil Misael da Silva Mota – CREA-MA nº 1103018060XXXX. Certifico, finalmente que foi apresentado também o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-MA. Cujos documentos ficam devidamente arquivados neste Cartório na forma da Lei. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 26 de dezembro de 2011. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

**Data 18/01/2012; Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0032469-13; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária:** Contrato Compra e Venda com Alienação, Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida. Contrato nº 85551935568: Certifico que, na conformidade do Instrumento Particular, com caráter de escritura pública na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/0/64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/66, em que figuram como parte: 1) **VENCEDORES: Josemar Pereira Bezerra**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido(a) em 24/10/1973, comerciante, portador(a) do RG nº 150496491, e expedida por DETRAN/PI em 17/11/1998 e do CPF nº 753.232.063-49, sua esposa Eloiza Lopes de Carvalho Bezerra, nacionalidade brasileira, nascida em 06/01/1977, autônoma, portadora do RG nº 03859238674, expedida por DETRAN/PI em 08/06/2006 e do CPF nº 704.324.303-34, residentes e domiciliado(a)s em Rua Tem. A. Correia, 1311, Pq. Piauí, em Timon-MA, e como parte 2) **COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES: Elayem Lima da Silva**, nacionalidade brasileira, solteira, nascido(a) em 09/07/1992, secret. estenog. datilog. recepc., portadora do RG nº 3585863, expedida por SSP/PI, em 23/03/2011 e do CPF 062.840.103-54, residente e domiciliado(a) em Rua Rufino C. Sousa, 613, Parque Piauí, em Timon-MA, sendo Elayem Lima da Silva, neste ato representada por Pablo Emanuel Sousa dos Santos, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 30/12/1993, aux.

administrativo, portador do RG 3230471, expedida por SSP/PI em 28/08/2008 e do CPF 059.314.773-14, conforme procuração lavrada às folhas 201, do livro 077, em 17/01/2012 no 01 Ofício de Notas de Timon-MA e como parte **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto nº 759 de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; representada por seu escritório de negócios, na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada CEF, representada por procurador **Aurélio Eugenio Santos**, economiário, portador(a) da carteira de identidade 717.394, expedida por SSP/MA em 30/12/1985, e do CPF 291.743.173-34, procuração lavrada às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007, no 1º Ofício, de São Luís/MA e substabelecimento lavrado às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007, no 1º Ofício, de São Luís/MA, doravante designada CEF, que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **Elayem Lima da Silva**, já devidamente qualificada; pelo valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora Caixa Econômica Federal – CEF, pelo valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), na seguinte forma: 1. **Origem dos recursos:** FGTS/União. 2. **Norma regulamentadora:** HH.156.48 - 02/01/2012 – SVHAM/GEMPF. 3. **Valor da Operação:** R\$ 78.000,00. 4. **Desconto:** R\$ 16.034,00 5. **Valor da Dívida:** R\$ 61.966,00; 6. **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 78.000,00; 7. **Sistema de Amortização:** SAC. 8. **Prazo (em meses de amortização)** – 300; 8.1 **de Renegociação:** 0. 9. **Taxa Anual de Juros(%) Nominal:** 5,0000 **Efetiva:** 5,1163. 10- **Encargo inicial – prestação(a+j):** R\$ 464,74. **Taxa de administração:** R\$ 0,00. **FGHAB** R\$ 9,29. 10.3 **Total:** R\$ 474,03. 11. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 17/02/2012. 12 – **Época de Recálculo dos Encargos** de acordo com a cláusula décima primeira. 13. **Data do Habite-se:** 10/10/2010. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 18 de janeiro de 2012. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

**Protocolo 126258; Data 09/07/2026; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0032469-13; Natureza: Consolidação de Propriedade:** Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do **R. 2**, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia do ITBI, e, do LAUDÊMIO, com as respectivas comprovações dos pagamentos; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **29/05/2026**, em face do devedor fiduciante, **ELAYEN LIMA SA SILVA**, já devidamente qualificado; não ter feito a purgação da mora; que o imóvel constante da presente matrícula, fica **CONSOLIDADA A SUA PROPRIEDADE** na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 87.087,78 (oitenta e sete mil, oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). ITBI: nº **2026001211**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: **29/04/2026**, no valor de R\$ 1.567,58 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), com pagamento efetuado em data de: 22/05/2026. **LAUDÊMIO:** Nº: **42145090**, Venc: **29/05/2026**. Valor do Tributo: **375,00**. Desconto: 37,50; Valor do documento: **337,50**. com Pagamento junto à Caixa Econômica Federal - Ag. Timon - Ma, em **29/04/2026**. Contribuinte: **ELAYEN LIMA SA SILVA**. Histórico: **Proc nº 2026001828, referente a transferência de um imóvel (natureza aforamento do terreno)**. Dou fé. Timon-MA, 10/07/2026. O Referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu \_\_\_\_\_, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 10 de julho de 2026.

**Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho**  
Oficial do Registro de Imóveis.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT029678BH67P2VI02QXQO55

10/07/2026 14:40:19, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS  
R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 29/05/2026

Ao

1º. CRI DE TIMON/MA

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **855551935568**, averbada na matrícula(s) nº(s) **32469**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
  - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ELAYEN LIMA DA SILVA, CPF: 062.840.103-54**.
  - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
  - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ **87.087,78**, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Daniele Fydryszewski Vilasfam  
Gerente de Centralizadora S.E.

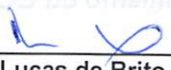
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente título foi protocolado no atendimento sob o nº 126258, às Fls. 61, Livro 1-O, datado de 09/07/2026, Averbado no Sistema com os seguintes dados: Av. 3. 029678.2.0032469-13, Protocolo 222119, Ficha 01, do Livro 02. Datada de 10 de Julho de 2026. Dou fé.

Timon/MA, 10 de julho de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR0296789L2JB4DTMH78NG96

13/07/2026 15:50:57, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 733,25 FERJ: R\$ 78,56 Emol R\$ 654,68 FERC R\$ 19,64 FADEP R\$ 26,19 FEMP R\$ 26,19 FERRFIS R\$ 6,55

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z5U4P-UGESV-892K2-3DS4B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z5U4P-UGESV-892K2-3DS4B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>